

Processo nº 008374/2022

Termo de Colaboração nº 0075/2022

12º ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO NILDA VANINI DE ANDRADE**.

Nesta terça-feira, 01 de julho de 2025, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à **Rua Frederico Moura nº 1517 - Cidade Nova**, inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **56.885.262/0001-35**, com sede à **Rua Leandro Fernandes Martins 1949 – Jd. Aeroporto III - CEP 14404-259**, neste ato representada por seu Presidente **Pe. Ovídio José Alves de Andrade**, RG nº 09.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS DAS CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES

A partir de terça-feira, 01 de julho de 2025, o Município de Franca fará o repasse referente à ampliação de vagas. A meta de atendimento será de **132 (cento e trinta e duas)** crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

FAIXA ETÁRIA	Meta inicial	Valor per capita	Vlr mensal inicial	Alt meta	Meta atual	Dif. valores	Novo vlr mensal	Vlr repasse janeiro a junho 2025	Vlr repasse julho a dezembro 2025
Berçário I	18	R\$892,17	R\$16.059,06	-	18	-	R\$16.059,06	R\$96.354,36	R\$96.354,36
Berçário II	18	R\$766,60	R\$13.798,80	+21	39	+R\$16.098,60	R\$29.897,40	R\$82.792,80	R\$179.384,40
Maternal I	0	R\$691,28	R\$0,00	-	0	-	0,00	0,00	0,00
Maternal II	0	R\$590,83	R\$0,00	-	0	-	0,00	0,00	0,00
Fase I	25	R\$574,58	R\$14.364,50	-	25	-	R\$14.364,50	R\$86.187,00	R\$86.187,00
Fase II	50	R\$574,58	R\$28.729,00	-	50	-	R\$28.729,00	R\$172.374,00	R\$172.374,00
SUBTOTAL	111		R\$72.951,36		132	+R\$16.098,60	R\$89.049,96	R\$437.708,16	R\$534.299,76
Repasse Específico para Água e Energia			R\$4.534,78			0,00	R\$4.534,78	R\$27.208,68	R\$27.208,68
Repasse Específico para 5 Auxiliares de Apoio Pedagógico p/ alunos da Educação Especial			R\$19.913,50			0,00	R\$19.913,50	R\$119.481,00	R\$119.481,00
Repasse Específico para 0 profissional auxiliar(es) externo(s) para alunos da Educação Especial			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			R\$97.399,64			+R\$16.098,60	R\$113.498,24	R\$584.397,84	R\$680.989,44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$97.399,64	R\$97.399,64	R\$97.399,64	R\$97.399,64	R\$97.399,64	R\$97.399,64
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$113.498,24	R\$113.498,24	R\$113.498,24	R\$113.498,24	R\$113.498,24	R\$113.498,24

O valor total do Termo Aditivo é **+R\$96.591,60** (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

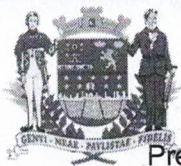
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP
CPF nº 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA:56885262000,135
Assinado de forma digital por PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA:56885262000135
Dados: 2025.06.27 14:27:07 -03'00'

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
RG nº 09.872.151-3 SSP/SP
CPF nº 980.877.978-68



**Prefeitura Municipal
de Franca**

Presidente

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Testemunhas:

Deise Chiareli
RG n° 15.358.703
CPF n°131.203.068-27

Augusto Cesar da Silva Almeida
RG n° 41.380.800-2
CPF n° 228.658.60



**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: **0075/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **+R\$96.591,60 – Totalizando R\$1.265.387,28**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Franca, 01 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira**

Cargo: **Prefeito de Franca**

CPF: 082.327.608-26



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**
Cargo: **Secretária de Educação**
CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Pe. Ovídio José
Alves de Andrade**
Cargo: **Presidente**
CPF: 980.877.978-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**
Cargo: **Secretária de Educação**
CPF: 071.761.878-19

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Pe. Ovídio José
Alves de Andrade**
Cargo: **Presidente**
CPF: 980.877.978-68

PASTORAL DO MENOR E
FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por
PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA
DIOCESE DE FRANCA:56885262000135
Dados: 2025.06.27 14:27:23 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)